

Ofício nº519/GP/2021

Porto Real-RJ, 09 de Agosto de 2021.

ASSUNTO: Redutor de velocidade

Referência: INDICAÇÃO Nº 375/2021 - Ofício nº065/GP/CMPR/2021

PROCESSO:4168/2021

Conforme a INDICAÇÃO nº 375/2021 - Câmara Municipal de Porto Real - RJ com a seguinte descrição:

Que O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Porto Real, Dr. Alexandre Augustus Serfiois, se digne providenciar o redutor de velocidade na Rua Henrique Secchi, no Bairro Jardim Real.

Para a solução do problema conforme enunciado da Indicação a Secretaria Municipal de Ordem pública, encaminhou o Memorando 230/SMOP/2021 em resposta das medidas a serem adotadas para a solução da presente demanda.

Atenciosamente,



**Alexandre Augustus Serfiois**

Prefeito



Porto Real, 26 de julho de 2021.

**Memorando nº230/2021 – GAB/SEC**

Da: Secretaria Municipal de Ordem Pública – SMOP

Para: Secretaria Municipal de Governo - SMG

Assunto: Resposta indicação 375/2021

Referência: Indicação nº375-21 – Possibilidade de implantação de redutor de velocidade na Rua Henrique Secchi no Bairro Jardim Real.

Prezado Secretário,

Cumprimentando-o de início, em resposta a Indicação 375-21 acima mencionada.

Venho informar a V. S.<sup>o</sup> que foi solicitado junto a DIMUTRAN (Diretoria Municipal de Trânsito), que realize um estudo de viabilidade técnica, afim de, verificar a possibilidade da implantação de redutor de velocidade na Rua Henrique Secchi, no Bairro Jardim Real.

Na oportunidade, reitero protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.



Jorge Luis Porto de Sousa  
Secretário Municipal de Ordem Pública  
Matrícula: 2450

